



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail -romulo@sae-araguari.com.br - CCL/RCS 1

PREGÃO 014/2012 – PROCESSO 020/2012

ADITIVO: 017/2013 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 14/11/2013 E 14/11/2014
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO: 009/2011
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL MAIS O REMANESCENTE ENTRE: 12/11/2010 E 12/11/2011
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 12/11/2010
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL MAIS O REMANESCENTE E COM ADITIVO(S) ENTRE: 12/11/2010 E 14/11/2014 (QUARENTA E OITO MESES)

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, a SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.475/0001-25, com sede a Av. Hugo Alessi Nº 50, Bairro Industrial, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO, identidade nº M- 1.653.363 SSP-MG e CPF nº 322.680.846-04, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Felício dos Santos nº 254, bairro Bosque, Araguari-MG, resolve (PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATO) INICIAL E REMANESCENTE, através do presente Aditivo, o Instrumento Contratual Inicial firmado entre a SAE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO de Araguari-MG e a empresa abaixo identificada, para execução do objeto contratado, conforme solicitado e motivado pela CONTRATADA, com integral observância do Edital e seus Anexos, assim como, da Legislação vigente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONTRATADA	VIC SEGURANÇA LTDA		
ENDEREÇO	AV. PEDRO II Nº 3131, CAIÇARAS, CIDADE DE BELO HORIZONTE- MG, CEP 30720-460		
CNPJ	04.825.494/0001-02		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	JOSÉ ROBERTO GUSTAVO DE SOUZA	
	Cargo/Função	DIRETOR EXECUTIVO	
	Endereço	RUA BOREAL, 245 – APTO 801 – BAIRRO CAIÇARA – BELO HORIZONTE – MG – CEP 30720.550	
RG	M-2.573.695	CPF	479.059.486-68
EMAIL ENVIO CONTRATO	comercial@vicseguranca.com.br	TEL.	-31- 2533.3020 / 31- 2533.3003
OBJETO CONTRATO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 24 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO, COMPOSTO POR 05 (CINCO) VIGILANTES, objetivando atender com qualidade e segurança mínima necessária o bom andamento das atividades diárias da SAE e preservação do Patrimônio Público		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17122032-2134-31901100 Pessoal Civil e 17122032-2134-31903400 outras despesas de Pessoal Terceirização		
VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL MAIS REMANESCENTE COM (4º ADITIVO)	21.903,52	(vinte e um mil novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos)	
VALOR ANUAL DO CONTRATO INICIAL MAIS REMANESCENTE COM (4º ADITIVO)	262.842,24	(duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)	
VALOR TOTAL DO PRESENTE (5º QUINTO ADITIVO)	AO PRESENTE TERMO NÃO SE ATRIBUI VALOR(ES), POIS O MESMO TRATA-SE SOMENTE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FICANDO PREVALECENDO OS ÚLTIMOS, ACORDADOS NO (4º ADITIVO).		


JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE


LUCIANO PINTO DE RESENTE
Assessor Jurídico - SAE - OAB/MG 70744


JOSÉ ROBERTO GUSTAVO DE SOUZA
Contratada



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail -romulo@sae-araguari.com.br - CCL/RCS 2

Cláusula Primeira - DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO


1.1- Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO inicial/remascente POR MAIS 12 (DOZE) MESES, onde, os quantitativos, prazos e demais alterações supra citados passam a integrá-lo.**

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

2.1- Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Inicial, permanecendo inalteradas para todos os efeitos legais e de direito. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente **Termo Aditivo** em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo e a tudo presentes.

Araguari - MG, 05 de novembro de 2013.

Pela
Contratante:

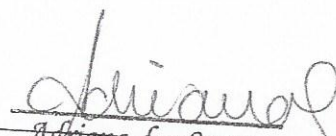

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE


LUCIANO PINTO DE RESENTE
Assessor Jurídico - SAE - OAB/MG 70744


Pela Contratada:


JOSÉ ROBERTO GUSTAVO DE SOUZA

Testemunhas:


NOME Adriana dos Santos
RG: M-4.807.499-SSP/MG

NOME
RG


NOME Romulo Cesar de Souza
RG: M-753695-SSP/MG